

**EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
CNPJ 11.643.458/0001-85 - NIRE 33.3.0034028-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de março de 2026, às 12:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Presidente e Bruno Miguel Sieiro Ferreira como Secretário.

**3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** **5.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, edição digital de 21, 22 e 23 de março de 2026 e impressa de 21, 22 e 23 de março de 2026, página 11. (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovação da reversão de R\$ 8.274.124,13 (oito milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e treze centavos) da reserva de retenção de lucros, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 31/12/2026. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições, deliberou: **6.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 12.920.130,67 (doze milhões novecentos e vinte mil cento e trinta reais e sessenta e sete centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 646.006,53 (seiscentos e quarenta e seis mil seis reais e cinquenta e três centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 3.068.531,03 (três milhões sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e três centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (c) R\$ 931.468,97 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) à distribuição de dividendos intercalares, pagos ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (d) R\$ 8.274.124,13 (oito milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e treze centavos) à constituição da reserva de retenção de lucros. **6.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a reversão de R\$ 8.274.124,13 (oito milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e treze centavos) da reserva de retenção de lucros, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 31/12/2026. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Presidente) e Bruno Miguel Sieiro Ferreira (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Presidente da Mesa, Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 10/04/2026 sob o nº 00007705354, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

